

**LEI N.º 837, DE 28 DE SETEMBRO DE 1976.**

Dispõe sobre nomenclatura de praça pública.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça JK a Praça conhecida por Independência, onde se localiza a nova sede da Prefeitura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 28 de setembro de 1976.

**SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**RUI BARBOSA MARTINS**  
Chefe de Gabinete